

Disponibilidade de Caixa Bruta	148.760	111.039	116.658
Investimentos	2.859.091	2.950.526	3.182.872
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	24	1.657	1.223
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>(305.396)</b>	<b>(357.476)</b>	<b>(595.876)</b>

**FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/set/2015 e Hora de emissão 12h e 05m.**

**Nota:**

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/ 2015**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015</b>		
		<b>Até o 1.º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2.º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3.º Quadrimestre</b>
<b>EXTERNAS (I)</b>	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>100.839.899,29</b>	<b>113.648.943,04</b>	<b>138.443.212,39</b>	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	100.839.899,29	113.648.943,04	138.443.212,39	
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>100.839.899,29</b>	<b>113.648.943,04</b>	<b>138.443.212,39</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>15.092.463.544,31</b>	<b>15.659.941.604,49</b>	<b>15.820.887.975,73</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,67</b>	<b>0,73</b>	<b>0,88</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%</b>	<b>3.320.341.979,75</b>	<b>3.445.187.152,99</b>	<b>3.480.595.354,66</b>	-
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>2.988.307.781,77</b>	<b>3.100.668.437,69</b>	<b>3.132.535.819,19</b>	-

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015</b>		
		<b>Até o 1.º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2.º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3.º Quadrimestre</b>
<b>EXTERNAS (V)</b>	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>INTERNAS (VI)</b>	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)</b>	-	-	-	-

**FONTE:** Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/set/2015 e Hora de emissão 11h e 40m.

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de fundos

Nota: Limite definido pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal. No caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida.

Hélio Santos de Oliveira Goes  
 Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Niló Emanuel Rendeiro de Noronha  
 Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras  
 Auditor Geral do Estado